

O DESGARRAMENTO DE CLÁUSULAS COMPARATIVAS E A INTERFACE SINTEXE-PROSÓDIA

Aline Ponciano dos Santos Silvestre (UFRJ) Violeta Virginia Rodrigues (UFRJ)
alineponciano@gmail.com violetarodrigues@uol.com.br

Introdução

O *desgarramento*, fenômeno motivador desse estudo, foi postulado por Decat (1999). Baseando-se em uma abordagem funcional-discursiva, que adota a noção de língua em uso e considera a função comunicativo-interacional da linguagem, e levando em conta também fatores pragmáticos e não só estruturais, a autora aponta a distinção entre dois grupos de subordinadas: as encaixadas e as hipotáticas.

As **encaixadas** são cláusulas dependentes e que desempenham um papel gramatical em *constituência* com um item lexical de uma outra; neste grupo incluem-se as tradicionalmente chamadas substantivas e adjetivas restritivas. As **hipotáticas** são cláusulas que representam opções organizacionais para os falantes construírem seus discursos. Da relação entre elas e a cláusula núcleo emergem *proposições relacionais* (inferências), que podem constituir, elas mesmas, *unidades de informação* à parte. Neste grupo inserem-se as tradicionais adjetivas explicativas e as adverbiais.

Ainda segundo Decat (1999), as estruturas de hipotaxe, cláusulas menos dependentes e que, portanto, podem formar uma *unidade de informação* à parte, estariam propensas ao **desgarramento**, ou seja, teriam **a possibilidade de ocorrerem, sintaticamente, independentes na língua**:

(...) a noção de “unidade de informação” está correlacionada com a ocorrência isolada de cláusulas subordinadas. Caracterizando-se como opções do discurso, servindo a objetivos comunicativo-interacionais, tais cláusulas “desgarram-se” porque constituem unidades de informação à parte, o que as reveste de um menor grau de dependência, tanto formal quanto semântica, chegando mesmo a se identificarem como cláusulas tidas como independentes, à maneira de alguns tipos de coordenadas. A dependência que se estabelece, nesses casos, será pragmático-discursiva. (Decat, 1999, p. 17)

Tendo em vista as breves considerações anteriormente apresentadas sobre hipotaxe e *desgarramento*, este trabalho tem por objetivo analisar a entoação de cláusulas hipotáticas adverbiais comparativas introduzidas pelo articulador *que nem*¹ e *como* em estruturas não *desgarradas* e em estruturas *desgarradas*, a fim de descrever que marcas entoacionais as diferenciam umas das outras e permitem a existência das *desgarradas*. Tal investigação se justifica porque, no âmbito da abordagem tradicional, essas cláusulas não podem existir desvinculadas da principal.

¹ Ainda que não seja tratado como um conector prototípico de comparação pela Gramática Tradicional, podem-se chamar as cláusulas por ele introduzidas de comparativas, conforme postulou Rodrigues (2013).

1. Da análise prosódica de cláusulas hipotáticas

1.1 A noção de unidades de informação, o sintagma entoacional e o desgarramento

Decat (1999) considera que a noção de *unidade de informação* pode ser um instrumento importante para o estudo e análise da independência das cláusulas. De acordo com ela, poder ou não constituir, por si só, uma *unidade de informação* é uma **distinção fundamental entre estruturas de encaixamento e estruturas de hipotaxe**. Postulada por Chafe (1980) e retomada por Decat (2010), a *idea unit* (*unidade de informação ou unidade informacional*) é entendida como um “jato de linguagem” que possui toda a informação que pode ser ‘manipulada’ pelo falante em um único “estado de consciência”.

Decat (1999, p. 6) afirma ainda “que há um limite quanto à quantidade de informação que a atenção do falante pode focalizar de uma única vez, ou seja, a *unidade de informação* expressa o que está na ‘memória de curto termo’ e, sendo assim, tais unidades possuem, segundo Chafe (1980), novamente retomado por Decat (1999, p. 6), cerca de sete palavras e “podem ser identificadas pela entonação (contorno entonacional de final de cláusula) e pela pausa (ou hesitação), ainda que breve, que as separa de outra unidade”. Afirma-se também em Decat (1999, p. 6) que “as unidades informacionais tendem a se caracterizar como constituindo uma única cláusula”, mas que, segundo Chafe (1980), “é a entonação (contorno entonacional) o sinal mais consistente para tal identificação, ao passo que a estruturação sintática é o critério menos necessário”.

Pensando em termos prosódicos, podemos dizer que uma *unidade de informação* constitui um sintagma entoacional (I) e que esse constituinte prosódico pode ser percebido pela entoação, pausa ou hesitação. Assim asseveram Nespor e Vogel (1994, p. 218), ao afirmar que a formulação da regra de formação de I está baseada nas noções de que ele é o âmbito de um contorno entoacional e que os finais de I coincidem com as posições em que se podem introduzir pausas em uma oração, e Serra (2009) que, em seus estudos sobre fronteiras prosódicas no Potuguês do Brasil (PB), afirma que a pausa de fato é o principal indicador de fronteira I, apesar de o alongamento silábico e a variação de F0 também se mostrarem relevantes. Com seus testes de percepção, a autora complementa que o tamanho dos constituintes foi fator importante para a percepção de fronteiras, tendo, normalmente, um I percebido mais do que 10 sílabas ou mais do que 4 palavras prosódicas, o que vai ao encontro da assertiva funcionalista anterior sobre a *unidade de informação* possuir cerca de sete palavras e ser identificável pela entoação, pela pausa pela ou hesitação.

1.2 A noção de proposição relacional e a entoação no discurso

Definem-se como *proposições relacionais* as sugestões implícitas que surgem das relações estabelecidas entre porções do texto. De acordo com Mann & Thompson (1988), são elas tipos de inferências que servem para relacionar duas cláusulas e emergem da contiguidade entre as mesmas, podendo, no entanto, existir entre duas seqüências maiores de texto.

Sobre a configuração dessas inferências, Decat (1999) afirma que nem sempre as proposições relacionais são explicitadas por uma conjunção que mostre o tipo de relação **inferida** da combinação ou articulação de cláusulas, podendo existir independentemente de uma marca que as identifique, pois o que importa é o tipo de relação que **emerge da articulação** dessas cláusulas e não a marca lexical dessa relação. A autora aponta ainda que o estudo da hipotaxe a partir das proposições relacionais permitirá explicar a gramaticalização² dessas estruturas, seja pela presença de um conectivo, seja pela **entonação**, seja pela pausa, seja pela própria posição da oração em um contexto discursivo.

Assim, novamente, pensando em termos prosódicos, podemos dizer que as proposições relacionais, definidas por Mann e Thompson (1988) e utilizadas por Decat (1999) na explicação da possibilidade de existência de cláusulas *desgarradas*, têm relação com a descrição do significado de contornos entoacionais na interpretação do discurso feita no trabalho de Pierrehumbert e Hirschberg (1990), uma vez que essas autoras afirmam que a atitude do falante pode ser **inferida** pela escolha de um tom particular, sugerindo que a atitude é melhor entendida como derivada de um significado tonal **interpretado do contexto** do que como representativa do significado em si. A proposta é que os falantes utilizam o tom para especificar uma relação particular entre o conteúdo proposicional percebido no sintagma entoacional (sobre o qual o tom está empregado) e as crenças/opiniões dos participantes no discurso.

Considerando o exposto, podemos dizer que a importância da observação do postulado tanto pela teoria funcionalista quanto pela teoria fonológica revela-se, por um lado, pelo fato de conceitos funcionalistas como *unidade de informação e relação proposicional* proporcionarem a definição de cláusulas *desgarradas* como diferenciadas pela entonação e pelas inferências que suscitam; e, por outro, pelo fato de estudos fonológicos sobre a entonação, como o de Pierrehumbert e Hirschberg (1990), afirmarem a contribuição da escolha do contorno entoacional para a interpretação do discurso, postulando, em particular, que o falante escolhe um determinado tom para transmitir uma determinada relação entre sentenças, sendo o sintagma entoacional a unidade primária para a análise do significado.

Os conceitos, portanto, ainda que de bases teóricas totalmente diferentes, complementam-se e têm, no discurso e na entonação, os preceitos aqui necessários para a descrição das *desgarradas*.

2 Cláusulas hipotáticas e a interface sintaxe-prosódia

Muitos estudos têm se utilizado da interface sintaxe-prosódia, o que enriquece a descrição das estruturas linguísticas do Português. O trabalho de Freitas (1995) foi um dos primeiros no Brasil a utilizar esse mecanismo de investigação, analisando o papel do nível suprasegmental na estruturação sintática das cláusulas, e reconheceu que *(a) nem todos os contrastes sintático-estruturais são traduzíveis pela estrutura prosódica e (b) todos os níveis hierárquicos de organização prosódica podem ser caracterizados independentemente da sintaxe*, ou seja, embora a prosódia seja por vezes redundante em termos de estruturação sintática, ela mantém sua independência.

² O termo *gramaticalização*, usado por Mathissem e Thompson (1988), refere-se à realização, à codificação sintática da cláusula, com diz Decat (1993, p. 120).

No que tange ao comportamento prosódico de cláusulas hipotáticas, os trabalhos de Stein (2008), sobre a possibilidade de haver, nas orações principais, indicação prosódica das nove subcategorias adverbiais elencadas pela Gramática Tradicional, e o de Souza (2009), de base funcionalista, sobre o comportamento prosódico das cláusulas adjetivas não restritivas, são importantes referências para nosso estudo.

Silvestre (2012), em trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da UFRJ, fez um breve estudo sobre o comportamento das *desgarradas* com base na aferição dos parâmetros prosódicos da frequência fundamental (F0), duração e intensidade. Seus resultados mostraram que frequência fundamental foi o parâmetro prosódico mais relevante para a caracterização de tais cláusulas, as quais evidenciaram um movimento ascendente como representativo do *desgarramento* em contraposição ao movimento descendente observado nas cláusulas apresentadas em conjunto com a oração núcleo. A autora também verificou que a duração pode ser um índice importante de diferenciação entre as cláusulas, já que muitas das estruturas *desgarradas* tiveram maior tempo de produção nas sílabas pós-tônicas finais do que nas pré-tônicas, fato não constatado nas cláusulas *não desgarradas*, as quais em sua maioria apresentaram, ao contrário, maior duração das sílabas pré-tônicas do que das pós-tônicas finais.

Por estudar dados de fala e escrita, interessa-nos, aqui, particularmente, o trabalho de Ford (1988), no qual a autora analisa a fronteira entoacional de cláusulas hipotáticas temporais, causais e condicionais, observando a variação na entoação e pontuação, a fim de perceber como estas cláusulas são representadas nos dados de escrita e fala.

No que tange aos dados de fala, Ford (1988) afirma que há variação nos padrões de fronteiras entoacionais que diferentes tipos de cláusulas adverbiais exibem em relação à sua cláusula principal. Considerando a diferenciação entre cláusulas que seguem um contorno continuativo (*bound*) e cláusulas que seguem um contorno de entoação final (*separated*), foi detectado que as cláusulas temporais foram as que mais frequentemente seguiram um contorno continuativo e se postulou a evidência de um *continuum* de fronteira, o qual começa pelas temporais, cresce com as condicionais e termina nas causais, sendo estas as que mais frequentemente seguem uma entoação final.

Os exemplos a seguir, de gravações feitas com base nos dados de Ford (1988, p. 77), ilustram os diferentes contornos mencionados:

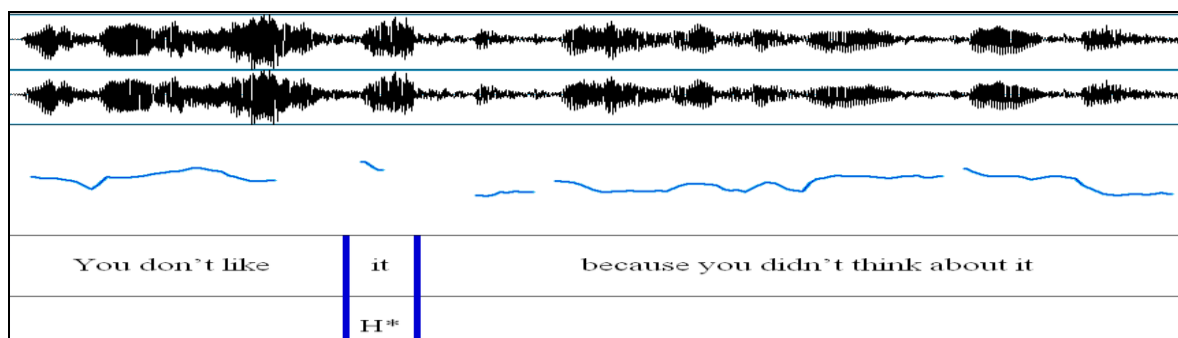


Fig.1: Contorno continuativo (*bound*) traduzido pelo tom H* em *it*

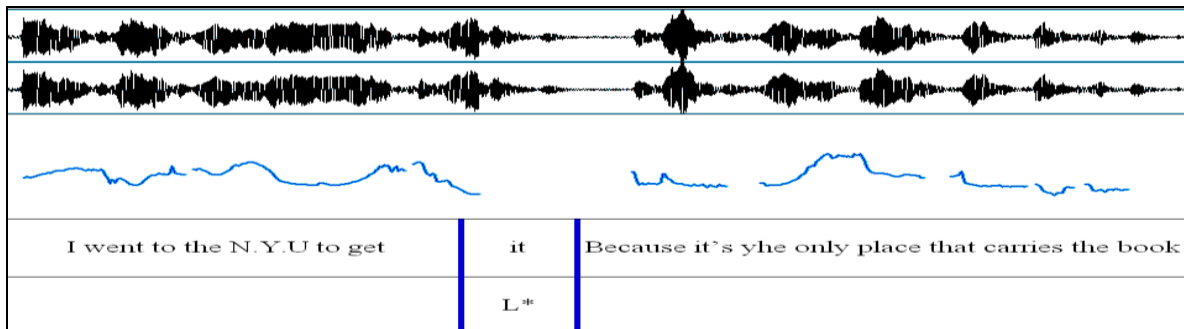


Fig.2: Contorno final (*separated*) traduzido pelo tom L* em *it*

Em relação aos dados de escrita, Ford (1988), com o objetivo de determinar se os escreventes variam sua pontuação de acordo com o mesmo *continuum* que os falantes no *corpus* de fala, inventariou os artifícios ortográficos usados para sinalizar a separação ou a falta de fronteira entoacional e constatou que cláusulas adverbiais foram conectadas às suas cláusulas principais por meio de quatro diferentes tipos de pontuação: zero, vírgula, ponto e travessão, sendo os dois primeiros mais comuns. Seus resultados revelaram que casos de cláusulas pontuadas como sentenças separadas ou fragmentos ocorreram somente com causais e condicionais, o que dá suporte à ideia de um *continuum* de fronteiras entoacionais que prediz serem as causais e as condicionais as mais provavelmente separadas de sua cláusula principal do que as temporais, sendo os pontos melhores sinais de separação do que as vírgulas.

Por fim, Ford (1988) concluiu que, mesmo não sendo possível postular nenhuma predição direta considerando a entoação ou pontuação de diferentes tipos de cláusulas adverbiais, de fato parece haver uma associação entre o tipo de conexão adverbial sendo feita e a probabilidade de a cláusula adverbial ser separada ou não entoacionalmente de sua cláusula principal.

Ainda que nosso *corpus* e nossos objetivos difiram dos trabalhos anteriormente mencionados, é com base nessas considerações que passamos à nossa descrição.

3 Procedimentos metodológicos

3.1 O *corpus*

O *corpus* utilizado nessa pesquisa provém de cláusulas comparativas introduzidas por *que nem* e *como* encontradas no *corpus Roteiros de Cinema*, cujos dados de escrita foram previamente recolhidos por Rodrigues (2013).

Em um primeiro passo para a delimitação dos dados, por meio da análise desse *corpus*, encontramos 21 dados de cláusulas hipotáticas comparativas *desgarradas* introduzidas por *que nem* e 26 dados introduzidos por *como*. Para que a comparação se desse de forma igualitária, selecionamos, dos mesmos filmes em que o *desgarramento* foi observado, número igual de cláusulas *não desgarradas* introduzidas pelos articuladores *que nem* e *como*.

O procedimento seguinte consistiu em ouvir a produção dos dados selecionados nas falas dos personagens mencionados nos roteiros e, nessa etapa, alguns empecilhos fizeram com que o número de cláusulas *desgarradas* a serem analisadas diminuísse,

pois não encontramos o áudio de alguns filmes e número considerável das cláusulas selecionadas foi produzido de forma diferente ou não produzido nas gravações.

Desta forma, o número de cláusulas hipotáticas comparativas *desgarradas* introduzidas por *que nem* foi drasticamente reduzido de 21 para 4 e, as cláusulas *desgarradas* introduzidas por *como* foram reduzidas de 26 para 5, fazendo com que seja 18 o número total de sintagmas entoacionais aqui analisados prosodicamente. As cláusulas estudadas foram:

- Cláusulas *não desgarradas* introduzidas por *que nem*:

- 1) Tem que tratar elas **que nem** vagabunda mesmo. (*As melhores coisas do mundo*)
- 2) Amigo **que nem** tu é meu. (*Cidade dos Homens*)
- 3) Se tu morrer, teu filho vai ser **que nem** a gente. (*Cidade dos Homens*)
- 4) Amolece **que nem** músculo de boi em bife borguinhone. (*Estômago*)

- Cláusulas *desgarradas* introduzidas por *que nem*:

- 1) Como se reza para o chupa-cabra? **Que nem** se reza pra Deus. (*Antes que o mundo acabe*)
- 2) Guardar dentadura no copo, **que nem** você brinca. (*As melhores coisas do mundo*)
- 3) SEPARAÇÃO. **Que nem** a gente vê na novela. (*Bar Esperança*)
- 4) Formiga. **Que nem** essas que tem por aí. (*Estômago*)

- Cláusulas *não desgarradas* introduzidas por *como*:

- 1) Lá e Ele pulsa ritmado **como** sexo. (*As melhores coisas do mundo*)
- 2) Eu não seria torturado **como** aqui. (*Batismo de Sangue*)
- 3) Assim na terra **como** no céu. (*Batismo de sangue*)
- 4) Vai funcionar **como** um espécie de conselheira. (*Como fazer um filme de amor*).
- 5) Ajudar gente **como** você. (*O homem que virou suco*).

- Cláusulas *desgarradas* introduzidas por *como*:

- 1) Haverá igual partilha de comida e bebida, **como** aqui. (*Batismo de sangue*)
- 2) Eu ganhava um salário miserável, **como** hoje. (*Como fazer um filme de amor*).
- 3) Espera a hora...**como** um samurai. (*Jogo subterrâneo*)
- 4) Apolítico, **como** eu. (*Pra frente, Brasil*)
- 5) Ou pior, **como** um poste. (*Como fazer um filme de amor*).

3.2 O processo de análise

As cláusulas que compõem o *corpus* deste trabalho foram retiradas de gravações encontradas no *site youtube*. Os dados foram recortados no programa SOUND FORGE 7.0, salvos no formato mp3 e, após a recolha, analisados no programa PRAAT, por meio do qual foram aferidos os valores da frequência fundamental e da duração das cláusulas.

Nossa análise prosódica objetiva descrever os movimentos melódicos internos ao sintagma entoacional (I), traduzindo-os em altos (H) e baixos (L), conforme a teoria de

Pierrehumbert (1980), a fim de perceber se há diferenças entre a melodia de cláusulas *não desgarradas* e de cláusulas *desgarradas*, ou se há outros parâmetros que podem influenciar na diferenciação das mesmas. Vale lembrar que, nos dados de *desgarramento* aqui analisados, a cláusula principal, separada das adverbiais pela pontuação dos roteiros, compõe um sintagma entoacional separado da adverbial, sendo, portanto, os dados de cláusulas *não desgarradas* compostos por um único I ao passo que os dados de cláusulas *desgarradas* apresentam dois Is: o da cláusula principal e o da cláusula adverbial.

4 Análise e discussão dos dados

4.1 A entoação

Quanto à F₀, as cláusulas *desgarradas* e *não desgarradas* tiveram comportamento entoacional semelhante, apresentando, no fim dos Is, tom H L* L, o que configura o padrão mais comum da asserção neutra no Brasil (Cunha: 2000, Moraes: 2008, Silvestre: 2012), corroborando, de certa forma, a afirmação de Decat (2011) sobre o fato de as cláusulas *desgarradas* possuírem contorno final. Contudo, pudemos diferenciar o *desgarramento* pelo comportamento característico do material que o precedeu.

Nos **Is de que fazem parte as cláusulas *não desgarradas***, a comparativa foi antecedida por um tom H no fim da cláusula principal, o que era esperado, pois configura a informação de que há algo há mais a ser dito, de que há dependência da informação posterior. Pierrehumbert e Hirschberg (1990) mencionam a utilização desse tom na fronteira final, afirmando que por ele é trazida a sensação de que a sentença será completada por outra. Vemos, portanto, na fronteira da cláusula principal que é acompanhada pela comparativa *não desgarrada*, o que Ford (1988) chamou de *contorno continuativo (bound)* e que Cunha (2000), em sua descrição prosódica do PB, assim também nomeia.

Os Is *desgarrados*, por sua vez, foram antecidos pelo tom H L* L do sintagma entoacional / cláusula principal anterior, o que configura, como mencionado anteriormente, o padrão mais comum da asserção neutra no Brasil e que exemplifica o que Ford (1988) chamou de *entoação final (separated)*.

As figuras a seguir, das cláusulas “Amolece **que nem** músculo de bife borguinhone” e “Formiga. **Que nem** essas que tem por aí”, demonstram as diferenças observadas:

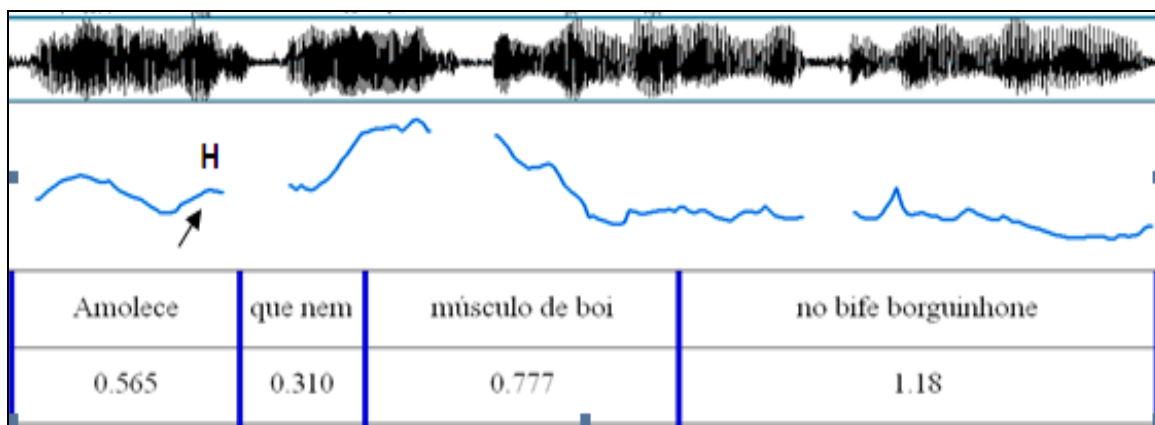


Fig. 3: Sintagma Entoacional “Amolece *que nem* músculo de boi no bife borguinhone”, produzido pelo personagem Nonato do filme *Estômago*.

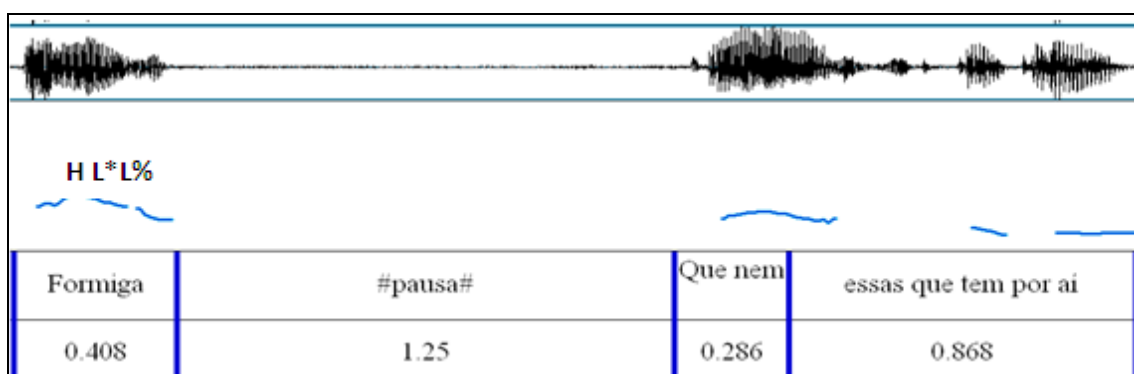


Fig. 4: Sintagma Entoacional / Cláusula matriz “Formiga” e Sintagma Entoacional / Cláusula comparativa *desgarrada* “*Que nem* essas que tem por aí”, produzidas pelo personagem Magrão do filme *Estômago*.

4.2 A pausa/ pontuação

Além da diferença em relação ao tom que antecede as cláusulas *desgarradas*, verificamos ser categórica, em nossos dados, a existência de pausa entre a cláusula principal e a cláusula *desgarrada*, fato não observado nos Is em que não há *desgarramento*.

Uma vez que a cláusula *desgarrada* constitui um I à parte, essa verificação comprova o que Serra (2009) afirma sobre a delimitação dos sintagmas entoacionais no PB, os quais são majoritariamente percebidos quando delimitados por pausa. Além disso, corrobora a afirmação de Decat (1993), em referência a Chafe (1980), sobre o fato de as cláusulas *desgarradas* formarem uma unidade de informação e serem identificáveis pela entoação ou pela **pausa**, ainda que breve, que as separa de outra unidade.

As figuras a seguir, das cláusulas “Vai funcionar *como* uma espécie de conselheira” e “Espera a hora...*Como* um samurai.”, exemplificam as diferenças verificadas:

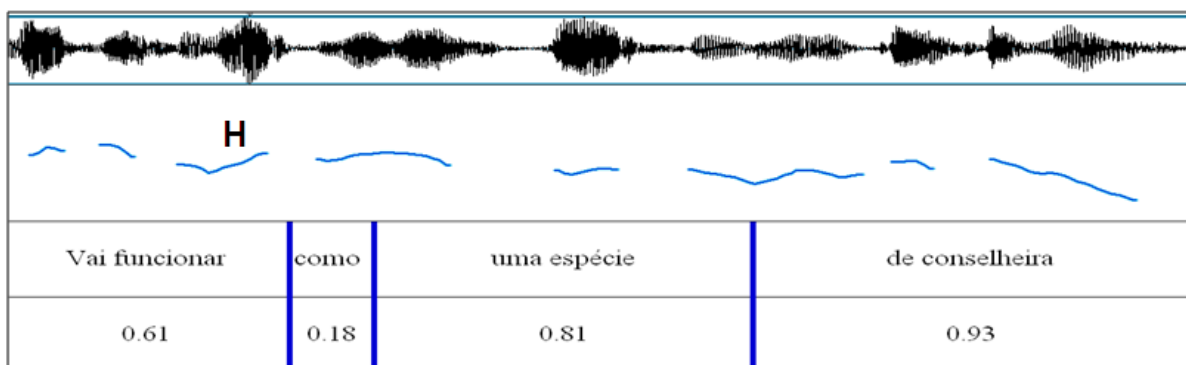


Fig. 5: Sintagma Entoacional / “Vai funcionar **como** uma espécie de conselheira” produzido pelo narrador do filme *Como fazer um filme de Amor*.

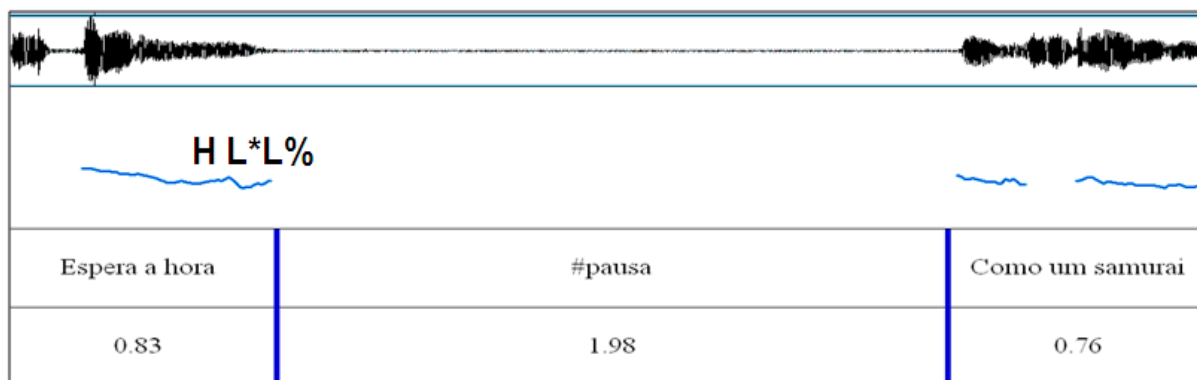


Fig. 6: Sintagma Entoacional / “Espera a hora...**Como** um samurai.”, produzido pelo personagem Ana do filme *Jogo subterrâneo*.

No que tange à pausa, outra observação pode ser feita: a duração da pausa verificada nas cláusulas separadas por ponto nos roteiros foi, pelo menos, quatro vezes maior do que a observada nas cláusulas separadas por vírgula, como exemplificam as figuras 4 e 6, o que se relaciona à afirmação de Ford (1988) sobre pontos serem melhores sinais de separação do que vírgulas.

Conclusões

Após as análises, detectamos que, nesses dados, não foi encontrado um padrão melódico específico para as *desgarradas*. Apesar de a F0 não ter sido totalmente determinante para a diferenciação entre cláusulas adverbiais não *desgarradas* e *desgarradas*, uma vez que o mesmo contorno melódico foi encontrado em ambas as estruturas, o comportamento entoacional da cláusula que precedia a comparação foi determinante, o que confirma, em certa medida, o postulado de Decat (1993) para essas cláusulas. Ademais, comparando os resultados da análise da fala com o texto escrito, podemos mais uma vez nos alinhar às considerações de Ford (1988) e postular que de fato parece haver uma associação entre o tipo de conexão adverbial sendo feita (no nosso caso, *desgarrada* ou não) e a probabilidade de a cláusula adverbial ser ou não separada entoacionalmente de sua cláusula principal.

Acreditamos que o comportamento diferenciado da F0 só tenha se dado na conexão principal-adverbial e não nas cláusulas adverbiais em si pelo caráter não-inferencial que as cláusulas aqui analisadas possuíam, pois o *desgarramento* se deu, de

forma primária, por uma pontuação não canônica que se traduziu em pausa na fala, contudo, a cláusula principal, ainda que separada, estava presente em todos os dados.

Esta análise do comportamento entoacional de cláusulas hipotáticas adverbiais comparativas introduzidas por *que nem* e *como* em estruturas *não desgarradas* e em estruturas *desgarradas* permitiu-nos apontar algumas tendências quanto à influência da F0 e da pausa na diferenciação dessas estruturas. Todavia, ainda que discretos avanços tenham sido feitos, este trabalho é parte ainda inicial dos estudos sobre a prosódia de cláusulas *desgarradas*. O *corpus* reduzido aqui utilizado aponta uma tendência de como o *desgarramento* observado na escrita se implementa na fala, mas ainda é pouco. É preciso que esses achados sejam mais bem investigados, por meio de um *corpus* ampliado, em que sejam comparados tipos de *desgarramento* e que também sejam feitos testes de percepção para que o conhecimento do ouvinte possa ou não confirmar o que a análise mostra ser relevante para a diferenciação das cláusulas em foco.

Referências Bibliográficas

CHAFE, Wallace L. *The deployment of consciousness in the production of a narrative*. In: CHAFE, W.L. (Ed.) *The Pear Stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production*. Norwood: Ablex, 1980.

CUNHA, C. S. *Entoação regional no português do Brasil*. Tese de doutoramento em língua portuguesa. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, UFRJ, 2000.

DECAT, Maria Beatriz N. *Estruturas Desgarradas em Língua Portuguesa*. Campinas: Pontes Editora, 2011.

_____. Estrutura retórica e articulação de orações em gêneros textuais diversos: uma abordagem funcionalista. In: MARINHO, Janice Chaves et alii (org.). *Estudos da língua em uso: da gramática ao texto*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2010. p. 231-262.

_____. *A articulação hipotática adverbial no português em uso*. In: DECAT, Maria Beatriz N. et al. *Aspectos da gramática do português*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

_____. Por uma abordagem da (in) dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. *Scripta* (Linguística e Filologia), v.2, n.4, Belo Horizonte: PUC Minas, 1º sem. 1999, p.23-38.

_____. *Manga com leite, morre: da hipotaxe adverbial no português em uso*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1993. Tese de Doutorado.

FORD, Cecilia. *Variation in the intonation and punctuation of different adverbial clause types in spoken and written English*. Santa Bárbara Papers. Santa Bárbara, 1988.

FREITAS, M. A. de. *Prosódia e sintaxe: delimitação e contraste de estruturas*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995. 228 fls. mimeo.

MANN, W.C.; THOMPSON, S.A. *Rhetorical Structure Theory: toward a functional theory of text organization*. Text, v. 8, n. 3, p. 243-281, 1988.

MATTHIESSEN, Christian & THOMPSON, Sandra A. The structure of discourse and “subordination”. In: HAIMAN, J. Thompson, S. (Ed.). *Clause Combining in Grammar and Discourse*. Amsterdam, John Benjamins, 1988. p. 275-329.

MORAES, J.A., The pitch accents in brazilian portuguese: analysis by synthesis. In: Fourth Conference of Speech Prosody. Campinas: Unicamp, 2008.

NESPOR, M.; VOGEL, I. *La prosodia*. Madrid: Visor Distribuciones, 1994.

PIERREHUMBERT, J. The phonology and phonetics of English intonation. PhD thesis. Massachussets: M.I.T, 1980.

PIERRUMBET, J.; HISCHBERG, J. *The meaning of intonational constours in the interpretation of discourse*. In: Intentions in communication. MIT Press. Cambridge, 1990.

RODRIGUES Violeta Virginia (org.). *Gramaticalização, combinação de cláusulas, conectores*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

SERRA, Carolina Ribeiro. *Realização e percepção de fronteiras prosódicas no português do Brasil: fala espontânea e leitura*. Tese de Doutorado em Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: UFRJ/Faculdade de Letras, 2009.

SILVESTRE, A.P.S. *Se eu tirar um A na Violeta: Sobre o comportamento prosódico de cláusulas hipotáticas adverbiais desgarradas*. Trabalho apresentado ao programa de pós-graduação em Letras Vernáculas da UFRJ. Rio de Janeiro, 2012.

_____. *A entoação regional dos enunciados assertivos nos falares das capitais brasileiras*. Dissertação de Mestrado em Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: UFRJ/Faculdade de Letras, 2012.

SOUZA, Elenice Santos de Assis Costa. *A interpretação das cláusulas relativas no português do Brasil: um estudo funcional*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/FL, 2009.

STEIN, Cirineu Cecote. *A Pré-Indicação Prosódica para as Orações Subordinadas Adverbiais no Português Brasileiro e no Francês*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/ CLA, 2008.